

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA LEIAUT CARIELE – RECIFE/PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA – EIXO
TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA
PROCESSO Nº 40/2011

PARECER CEE/PE Nº 155/2011-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 31/10/2011

I – RELATÓRIO:

A Escola Técnica Leiaut Cariele, localizada na Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº 168, Boa Vista, Recife/PE, solicita ao CEE/PE, através do Ofício nº 11/2010, Autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, anexando os seguintes documentos:

- Cópia do Ato de Credenciamento (fls. 03 a 09);
- Cópia do Cadastro Nacional – CNPJ (fls. 10/11);
- Certidões Negativas de Débitos Fiscais e FGTS (fls. 12 a 16);
- Plano de Curso (fls. 17 a 257);
- Cópias do Diploma e Certificados (fls. 258 e 259);
- Política de Remuneração e de Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo da Entidade (fls. 260 a 273);
- Xerox dos Diplomas dos Docentes (fls. 274 a 276);
- Relatório da SEEP/SE.

Este processo foi protocolado na SEEP/SE, em 21/02/2011, retornando a este Conselho através do Ofício nº. 2418/2011, em 05/09/2011, sendo posteriormente entregue a esta relatora. Em 07/06/2011 foi realizada a visita *in loco* para avaliação da qualidade das condições de oferta do curso. A Comissão de Especialistas foi constituída através da Portaria nº 3737/2011, de 17/05/2011, por Christiana Santoro (Coordenadora), Aldo José da Silva (Especialista Docente) e Sérgio do Rego Barros M. Dias (Representante CREA). Salientamos que a documentação apresentada está distribuída em dois volumes, com material necessário à realização da análise.

II – ANÁLISE:

De acordo com o Relatório de Avaliação, após prévia verificação dos documentos do processo, foram sugeridas algumas alterações que “foram amplamente acatadas pela Instituição” e anexadas ao Processo.

Ressaltamos, porém, que esses documentos foram entregues em 22/08/2011.

A justificativa apresentada no Plano de Curso contempla informações baseadas nas novas tecnologias e no aprendizado do trabalho cooperativo, fundamentais para o desenvolvimento científico e tecnológico do país. Os objetivos estão bem definidos e atendem às questões levantadas na justificativa, contribuindo com a construção do perfil profissional para as competências previstas.

Para ingressar no Curso Técnico em Eletrotécnica, o aluno deve ter concluído ou estar cursando a 2ª série do Ensino Médio. Serão oferecidas 90 vagas por bimestre distribuídas em três turnos: manhã, tarde e noite, para as aulas teóricas. Para as aulas práticas, o quantitativo é de 10 alunos.

O perfil profissional de conclusão prevê a formação de competências gerais e específicas que possibilitem a atuação no mercado de trabalho “de forma criativa, ética, empreendedora e consciente dos impactos sócio-culturais”.

O currículo está elaborado contemplando as competências gerais e específicas da habilitação, com foco no perfil de saída do estudante, em conformidade com a legislação vigente.

O Curso está estruturado em 05 (cinco) módulos – com carga horária teórica e prática de 1.220 horas, acrescidas de 400 horas de estágio supervisionado, integralizando 1.620 horas e possibilitando 04 saídas intermediárias.

MATRIZ CURRICULAR

Módulo I	
Disciplinas	Carga horária
Elettricidade Básica	40
Eletrônica Básica	40
Técnicas para Solução de Problemas da Rede Elétrica em Equipamentos Eletroeletrônicos	40
Noções Básicas de Física e Matemática Aplicadas à Eletrônica	30
Módulo II	
Eletrônica Aplicada	190
Eletrônica Digital	60
Metrologia Dimensional	20
Luminotécnica	20
Fundamentos da Informática	40
Módulo III	
Medidas Elétricas	30
Instrumentação, Automação e Controle de Processos	30
Proteção Sistemas Elétricos I	40
Eletropneumática Aplicada	60
Higiene e Segurança do Trabalho	30
Inglês Técnico	20
Desenho Auxiliado por Computador	30
Módulo IV	
Proteção Sistemas Elétricos II	40
Máquinas Elétricas	40
Desenho Técnico	40
Norma Técnica (NR-10)	20
Ensaio de Máquinas	30
Automação	40
Automação II	40
Empreendedorismo e Gestão Básica	30
Módulo V	
Instalações Elétricas Prediais	40
Instalações Elétricas Industriais	40
GTDE (Geração, Transmissão e Distribuição de Energia)	40
Projeto de Instalações Elétricas	30
Comandos Elétricos	50
Ética	20

Módulo I – Formação Básica com carga horária de 150 horas.

Módulo II – Qualificação Profissional em Auxiliar de Eletrônica com 330 horas.

Módulo III – Qualificação Profissional em Auxiliar de Eletroeletrônica com 240 horas.

Módulo IV – Qualificação Profissional em Assistente de Automação Eletroeletrônica com 280 horas.

Módulo V – Qualificação Profissional em Assistente de Eletrotécnica com 220 horas.

Estágio Curricular – 400 horas.

Total – 1.620 horas.

Na análise da Matriz, percebe-se o componente curricular Ética, claramente vinculado ao último Módulo e, neste sentido sugere-se que seja transversalizado alcançando o conjunto dos outros componentes curriculares, em todos os módulos.

O processo de avaliação tem como referência o perfil profissional de conclusão estabelecido no Plano de Curso. Será considerado aprovado o aluno que obtiver média 7,0 (sete) e 75% de frequência em cada módulo. A recuperação será realizada para aquele que não obtiver o desempenho mínimo exigido, sendo aprovado com resultado igual ou superior a nota 7,0 (sete)''.

A Instituição apresenta uma estrutura física adequada, com os seguintes ambientes: diretoria, sala de coordenação, biblioteca, sala de professor, secretaria escolar, laboratórios com aproximadamente 100 computadores, 04 sanitários, sendo 02 adaptados para deficientes físicos. Considerando a Lei Federal nº. 10.098/2000 a Instituição atende aos requisitos mínimos exigidos em relação à acessibilidade. As salas de aula atendem a 20 alunos por turma, são climatizadas, com boa iluminação, quadro branco e material de apoio.

Os Laboratórios específicos totalizam 13 e a Biblioteca possui acervo adequado às necessidades dos cursos.

O pessoal docente é constituído por professores graduados, com experiência profissional na área de atuação, como também, é o pessoal técnico, conforme titulação demonstrada no processo. Os mesmos receberão da Instituição a formação continuada em serviço.

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos favoráveis à Autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica, com as Qualificações Profissionais em Auxiliar de Eletrônica, após a conclusão do Módulo II, em Auxiliar de Eletroeletrônica, após a conclusão do Módulo III, em Assistente de Automação Eletroeletrônica, após a conclusão do Módulo IV, e em Assistente de Eletrotécnica, após a conclusão do Módulo V – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, a ser ministrado pela Escola Técnica Leiaut Cariele, localizada à Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcante, nº 168, Boa Vista, Recife/PE, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

É o voto. Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação do Estado.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2011.

PAULO MUNIZ LOPES – Presidente

MARIA IEDA NOGUEIRA – Vice-Presidente

MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA – Relatora

EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES

JOSÉ FERNANDO DE MELO

REGINALDO SEIXAS FONTELES

VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 31 de outubro de 2011.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente

Alc.